



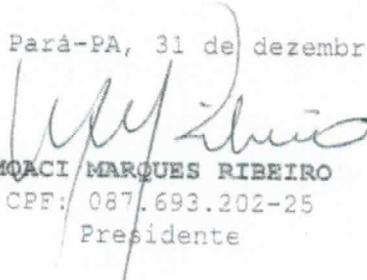
Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 84.139.732/0001-57, com sua sede sito a Magalhães Barata, s/n, bairro, centro, Palestina do Pará, estado do Pará, neste ato representada pelo Senhor **MOACI MARQUES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de PALESTINA DO PARÁ, portador do CPF 087.693.202-25, residente e domiciliado neste município, atendendo pleito pela parte interessada, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que a Empresa CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, via de seu sócio Administrador o senhor Contador **JAILSON RIBEIRO PONTES**, brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins, portador da Identidade Profissional CRC TO 001484/O-9 S/PA, regularmente inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 590.436.791-00, prestou serviços relativos à Assessoria e Consultoria, sendo dotado de ampla capacidade técnico-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Legislativo, onde atuou predominantemente nas áreas de contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de consultoria nos demais ramos administrativos durante o exercício financeiro de 2004.

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente.

Palestina do Pará-PA, 31 de dezembro de 2004.


MOACI MARQUES RIBEIRO
CPF: 087.693.202-25
Presidente





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ LIMA

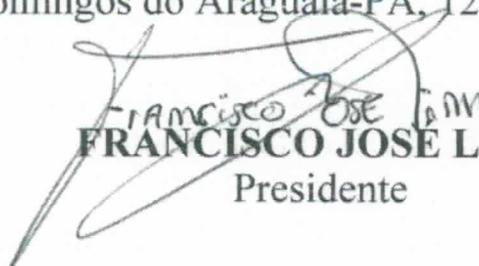


ATESTADO / DECLARAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas e, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 84.139.617/0001-82, com sua sede sito a Avenida Duque de Caxias, s/n, bairro, centro, São Domingos do Araguaia, estado do Pará, eu **FRANCISCO JOSÉ LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, portador do CPF 365.321.342-87, portador da cédula de identidade RG nº 2.755.853/SSP/PA, residente e domiciliado neste município, em conformidade aos pedidos da contratada, **DECLARO E ATESTO**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que a Empresa CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 84.139.617/0001-82, via de seus sócio Administrador o senhor Contador JAILSON RIBEIRO PONTES, brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins, portador da Identidade Profissional CRC PA 001484/O-9 S/PA, regularmente inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 590.436.791-00, prestou serviços relativos à Assessoria e Consultoria, sendo dotado de ampla capacidade técnico-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Legislativo, onde atuou predominantemente nas áreas de contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de consultoria nos demais ramos administrativos durante o exercício financeiro de 2005.**

Para ser considerado verdadeiro, dato e assino o presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 12 de janeiro de 2006.


FRANCISCO JOSÉ LIMA
Presidente

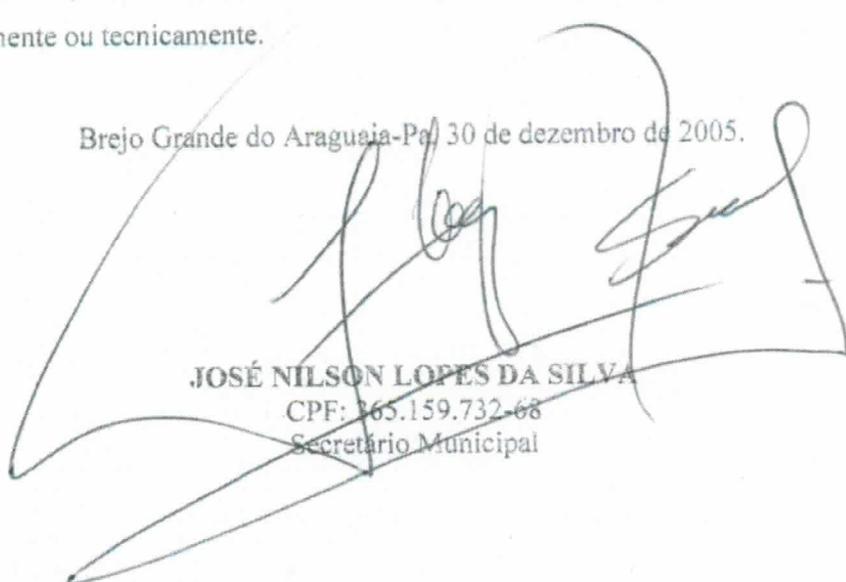


DECLARAÇÃO DE
CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins previstos, que a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 941, bairro centro, Araguatins/PA, exerceu para este **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA**, sito a Avenida 13 de maio, nº 272 – Centro, Brejo Grande do Araguaia a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, tendo tais serviços sido prestados no período janeiro a dezembro de 2005. O serviço referido utilizou-se de maneira eficaz, através do responsável **JAILSON RIBEIRO PONTES** (CRC/TO 001484/0-9 S/PA) profissional relacionado com a atividade de Contador.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Brejo Grande do Araguaia-PA 30 de dezembro de 2005.


JOSÉ NILSON LOPES DA SILVA
CPF: 365.159.732-68
Secretário Municipal

N.P.

X









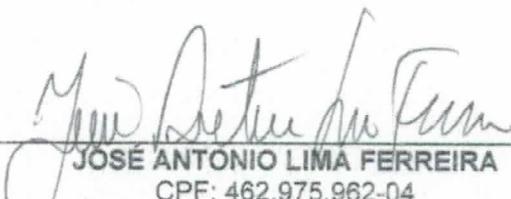
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins previstos, que a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **05.028.275/0001-57**, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 941, bairro centro, Araguatins/PA, exerceu para esta Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 272 – Centro, Brejo Grande do Araguaia a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, tendo tais serviços sido prestados no período janeiro a dezembro de 2005. O serviço referido utilizou-se de maneira eficaz, através do responsável **JAILSON RIBEIRO PONTES** (CRC/TO 001484/0-9 S/PA) profissional relacionado com a atividade de Contador.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Brejo Grande do Araguaia 19 de janeiro de 2006.



JOSÉ ANTONIO LIMA FERREIRA
CPF: 462.975.962-04
PREF MUN. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CIENTE: _____ EM: ____/____/____
JAILSON RIBEIRO PONTES
CONSULTE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

N.

X





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE ITUPIRANGA
Gabinete do Vereador WANDERIL LIMA-Presidente

DECLARAÇÃO

O presidente da **Câmara Municipal de Itupiranga**, CNPJ nº **22.936.215/0001-51**, tendo em vista o pedido da empresa, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que** a Empresa **Consulte Contabilidade Consultoria e Assessoria Ltda**, portadora do CNPJ/CGC nº 05.028.275/0001-57, através do seu sócio Jailson Ribeiro Pontes, contador, brasileiro, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins, portador do CRC TO 1484/O-9 S/PA, e do CPF 590.436.791-00, executou os serviços de assessoramento contábil na condução e acompanhamento dos trabalhos de alimentação do sistema de contabilidade que presta contas com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, além de auxiliar o legislativo quando da geração de relatórios de acompanhamento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), durante o ano de 2005.

Por ser verdade, atestamos nesta data.

Itupiranga-PA, 19 dias do mês de janeiro de 2006


WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
CPF: 086.109.912-53



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 22.936.215/0001-51, com endereço na Avenida 14 de Julho, s/n. Centro da Cidade de Itupiranga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. **Wanderil de Jesus Ribeiro Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, portador do CPF n. 086.109.912-53, residente e domiciliado neste município, atendendo pleito da parte interessada, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que o Contador JAILSON RIBEIRO PONTES, CRC/TO 001484/O-9 S/PA, prestou assessoria, sendo dotados de ampla capacidade técnica-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Legislativo, onde atuou predominantemente nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, além de consultoria nos demais ramos administrativos durante os exercícios financeiros de 2005 a 2008.**

Sendo esta a expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Itupiranga (PA), 16 de janeiro de 2009


WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga



PREFEITURA DE ITUPIRANGA
FAZENDO A UNIDADE DO POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 05.077.102/0001-29, com endereço na Avenida 14 de Julho, 12. Centro da Cidade de Itupiranga, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **Adécimo Gomes dos Santos**, Prefeito de Itupiranga, residente e domiciliado neste município, atendendo pleito da parte interessada, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que o Contador JAILSON RIBEIRO PONTES, CRC/TO 001484/O-9, prestou assessoria, sendo dotado de ampla capacidade técnica-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Executivo**, onde atuou predominantemente nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de consultoria nos demais ramos da Administração Pública durante o exercício financeiro de 2005.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Itupiranga (PA), 11 de janeiro de 2006


ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS
Prefeito de Itupiranga









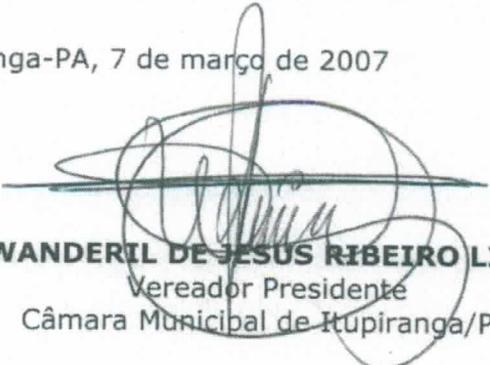
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **22.936.215/0001-51**, com sua sede sito a Avenida 14 de julho, s/nº, bairro: Centro, Cidade de Itupiranga, estado do Pará, neste ato representada pelo Senhor **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 086.109.912-53, residente e domiciliado neste município, atendendo pleito pela parte interessada, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que** a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, via de seu sócio Administrador o senhor Contador **JAILSON RIBEIRO PONTES**, brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins, portador da Identidade Profissional CRC TO 001484/O-9 S/PA, regularmente inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 590.436.791-00, prestou serviços relativos à **Assessoria e Consultoria, sendo dotado de ampla capacidade técnico-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Legislativo**, onde atuou predominantemente nas áreas de contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de consultoria nos demais ramos administrativos durante o exercício financeiro de 2006.

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente.

Itupiranga-PA, 7 de março de 2007


WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itupiranga/PA



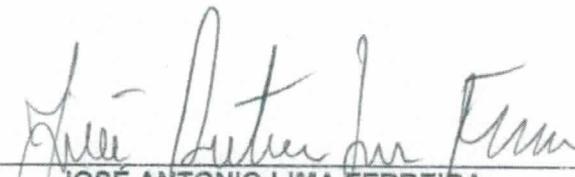
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins previstos, que a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **05.028.275/0001-57**, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 941, bairro centro, Araguatins/PA, exerceu para esta Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 272 – Centro, Brejo Grande do Araguaia a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, tendo tais serviços sido prestados no período janeiro a dezembro de 2006. O serviço referido utilizou-se de maneira eficaz, através do responsável **JAILSON RIBEIRO PONTES** (CRC/TO 001484/0-9 S/PA) profissional relacionado com a atividade de Contador.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Brejo Grande do Araguaia-PA, 04 de janeiro de 2007.



JOSÉ ANTONIO LIMA FERREIRA
CPF: 462.975.962-04
PREF MUN. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CIENTE: _____
JAILSON RIBEIRO PONTES
CONSULTE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

EM: ____/____/____





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete do Vereador FRANCISCO JOSÉ LIMA

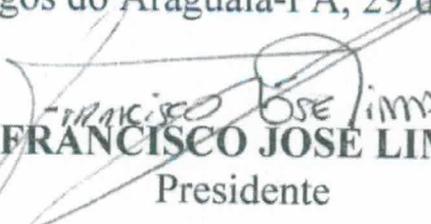


ATESTADO / DECLARAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas e, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 84.139.617/0001-82, com sua sede sito a Avenida Duque de Caxias, s/n, bairro, centro, São Domingos do Araguaia, estado do Pará, eu **FRANCISCO JOSÉ LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, portador do CPF 365.321.342-87, portador da cédula de identidade RG nº 2.755.853/SSP/PA, residente e domiciliado neste município, em conformidade aos pedidos da contratada, **DECLARO E ATESTO**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que a Empresa CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 84.139.617/0001-82, via de seus sócio Administrador o senhor Contador **JAILSON RIBEIRO PONTES**, brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins, portador da Identidade Profissional CRC PA 001484/O-9 S/PA, regularmente inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 590.436.791-00, prestou serviços relativos à **Assessoria e Consultoria**, sendo dotado de ampla capacidade técnico-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Legislativo, onde atuou predominantemente nas áreas de contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de consultoria nos demais ramos administrativos durante o exercício financeiro de 2006.

Para ser considerado verdadeiro, dato e assino o presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 29 de dezembro de 2006.


FRANCISCO JOSÉ LIMA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 22.936.215/0001-51, com sua sede sito a Avenida 14 de julho, s/nº, bairro: Centro, Cidade de Itupiranga, estado do Pará, neste ato representada pelo Senhor **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 086.109.912-53, residente e domiciliado neste município, atendendo pleito pela parte interessada, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que** a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, via de seu sócio Administrador o senhor Contador **JAILSON RIBEIRO PONTES**, brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguaatins, estado do Tocantins, portador da Identidade Profissional CRC TO 001484/O-9 S/PA, regularmente inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 590.436.791-00, prestou serviços relativos à Assessoria e Consultoria, sendo dotado de ampla capacidade técnico-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Legislativo, onde atuou predominantemente nas áreas de contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de consultoria nos demais ramos administrativos durante o exercício financeiro de 2007.

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente.

Itupiranga-PA, 10 de janeiro de 2008


WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itupiranga/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins previstos, que a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº **05.028.275/0001-57**, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 941, bairro centro, Araguatins/PA, exerceu para esta Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 272 – Centro, Brejo Grande do Araguaia a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, tendo tais serviços sido prestados no período janeiro a dezembro de 2007. O serviço referido utilizou-se de maneira eficaz, através do responsável **JAILSON RIBEIRO PONTES** (CRC/TO 001484/0-9 S/PA) profissional relacionado com a atividade de Contador.

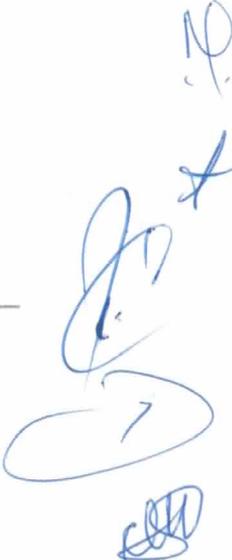
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Brejo Grande do Araguaia/Pa, 12 de fevereiro de 2008.



JOSÉ ANTONIO LIMA FERREIRA
CPF: 462.975.962-04
PREF MUN. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CIENTE: _____ EM: ____/____/____
JAILSON RIBEIRO PONTES
CONSULTE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins previstos, que a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 941, bairro centro, Araguatins/PA, exerceu para esta Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 272 – Centro, Brejo Grande do Araguaia a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, tendo tais serviços sido prestados no período janeiro a dezembro de 2008. O serviço referido utilizou-se de maneira eficaz, através do responsável **JAILSON RIBEIRO PONTES** (CRC/TO 001484/0-9 S/PA) profissional relacionado com a atividade de Contador.

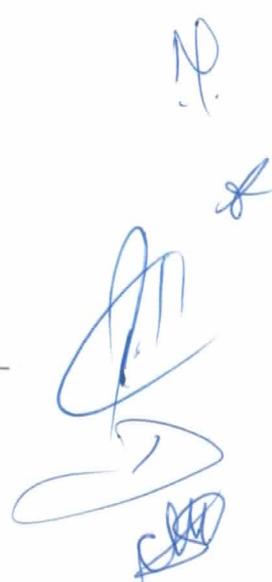
Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Brejo Grande do Araguaia 31 de dezembro de 2008.


JOSE ANTONIO LIMA FERREIRA

CPF: 462.975.962-04
PREF MUN. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CIENTE: _____ EM: ____/____/____
JAILSON RIBEIRO PONTES
CONSULTE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA





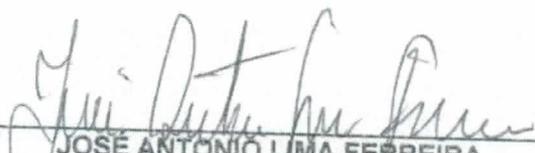
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins previstos, que a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 941, bairro centro, Araguatins/PA, exerceu para esta Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 272 – Centro, Brejo Grande do Araguaia a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, tendo tais serviços sido prestados no período janeiro a dezembro de 2008. O serviço referido utilizou-se de maneira eficaz, através do responsável **JAILSON RIBEIRO PONTES** (CRC/TO 001484/0-9 S/PA) profissional relacionado com a atividade de Contador.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Brejo Grande do Araguaia 31 de dezembro de 2008.



JOSE ANTONIO LIMA FERREIRA
CPF: 462.975.962-04
PREF MUN. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CIENTE: _____ EM: ____/____/____
JAILSON RIBEIRO PONTES
CONSULTE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **22.936.215/0001-51**, com sua sede sito a Avenida 14 de julho, s/nº, bairro: Centro, Cidade de Itupiranga, estado do Pará, neste ato representada pelo Senhor **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 086.109.912-53, residente e domiciliado neste município, atendendo pleito pela parte interessada, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, **que** a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, via de seu sócio Administrador o senhor Contador **JAILSON RIBEIRO PONTES**, brasileiro, solteiro, Residente e Domiciliado na Cidade de Araguatins, estado do Tocantins, portador da Identidade Profissional CRC TO 001484/O-9 S/PA, regularmente inscrito na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CPF nº 590.436.791-00, prestou serviços relativos à **Assessoria e Consultoria, sendo dotado de ampla capacidade técnico-profissional na condução do assessoramento Contábil deste Poder Legislativo**, onde atuou predominantemente nas áreas de contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de consultoria nos demais ramos administrativos durante o exercício financeiro de 2008.

Sendo a expressão da verdade, firmo o presente.

Itupiranga-PA, 31 de dezembro de 2008



WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itupiranga/PA



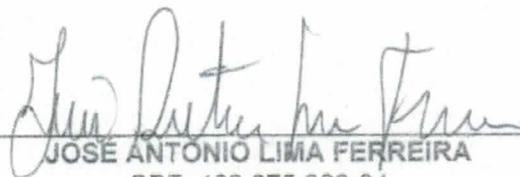
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

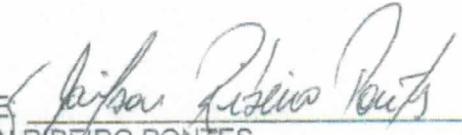
Atesto para os fins previstos, que a Empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 941, bairro centro, Araguatins/PA, exerceu para esta Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº 272 – Centro, Brejo Grande do Araguaia a prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, tendo tais serviços sido prestados no período janeiro a dezembro de 2008. O serviço referido utilizou-se de maneira eficaz, através do responsável **JAILSON RIBEIRO PONTES** (CRC/TO 001484/0-9 S/PA) profissional relacionado com a atividade de Contador.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

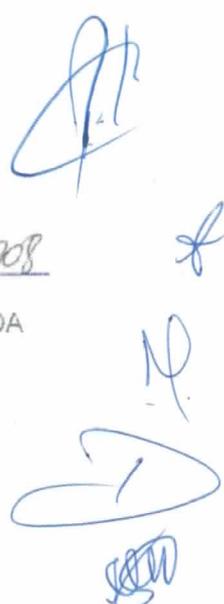
Brejo Grande do Araguaia 31 de dezembro de 2008.



JOSE ANTONIO LIMA FERREIRA
CPF: 462.975.962-04
PREF MUN. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CIENTE 
JAILSON RIBEIRO PONTES
CONSULTE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

EM: 31-12-2008 





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, s/n
CEP 68535-000 - Palestina do Pará

PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ

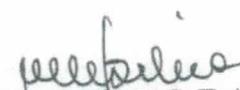


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil no registro dos fatos Contábeis, Prestação de Contas em meio magnético e eletrônico ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, Prestação de Contas de Convênio junto às instituições e Órgãos Concedentes e/ou Órgãos de Controle (TCE/PA, TCU, etc)**, durante o ano de 2009.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palestina do Pará-PA, 30 de Janeiro de 2010.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 336.592.301-20
Prefeita Municipal







**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, s/n
CEP 68535-000 - Palestina do Pará

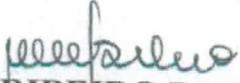


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil no registro dos fatos Contábeis, Prestação de Contas em meio magnético e eletrônico ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, Prestação de Contas de Convênio junto às instituições e Órgãos Concedentes e/ou Órgãos de Controle (TCE/PA, TCU, etc)**, durante o ano de 2010.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palestina do Pará-PA, 31 de Janeiro de 2011.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 336.592.301-20
Prefeita Municipal






**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, s/n
CEP 68535-000 - Palestina do Pará

PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil na Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos, exigidos pela Legislação vigente, que compreende o exercício financeiro de 2010.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palestina do Pará-PA, 26 de outubro de 2009.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 336.592.301-20
Prefeita Municipal









**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, s/n
CEP 68535-000 - Palestina do Pará

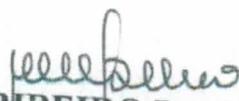


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil na Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos**, exigidos pela **Legislação vigente, que compreende o exercício financeiro de 2010**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palestina do Pará-PA, 15 de junho de 2009.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 336.592.301-20
Prefeita Municipal







**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, s/n
CEP 68535-000 - Palestina do Pará

PREFEITURA DE
PALESTINA DO PARÁ

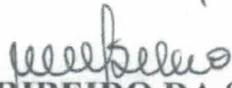


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº **83.211.417/0001-20**, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil na Elaboração do Plano Plurianual-PPA e seus anexos, exigidos pela Legislação vigente, que compreende os exercícios financeiros de 2010/2013.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palestina do Pará-PA, 26 de outubro de 2009.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 336.592.301-20
Prefeita Municipal








**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, s/n
CEP 68535-000 - Palestina do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil no registro dos fatos Contábeis, Prestação de Contas em meio magnético e eletrônico ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, Prestação de Contas de Convênio junto às instituições e Órgãos Concedentes e/ou Órgãos de Controle (TCE/PA, TCU, etc)**, durante o ano de 2011.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palestina do Pará-PA, 31 de Janeiro de 2012.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 336.592.301-20
Prefeita Municipal






ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APTIDÃO DE DESEMPENHO

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Profissional **CARLOS RICARDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº CRC PA 017539/O-7, prestou serviços à Esta **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público, Unidade Gestora de sigla CMSDA, regularmente inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 84.139.617/0001-82, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil aos registros dos atos e fatos Contábeis no âmbito do setor público durante os exercícios de 2011 a 2012, conforme segue:**

- **Prestação de Contas em meio magnético e eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do estado do PARÁ (TCM/PA);**
- **Elaboração de Balancetes nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;**
- **Transmissão/Protocolo das prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Instrução Normativa vigente;**
- **Elaboração e Transmissão/Protocolo dos Balanços Gerais junto ao TCM/PA;**
- **Defesas em Tribunas de Contas;**
- **Elaboração de Projetos de Lei de Orçamento Público, Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual de Investimento - PPA relativos aos quadros de receitas e despesas da CMSDA;**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, durante a execução do objeto em tela.

São Domingos do Araguaia/PA, 31 de dezembro de 2012.


ELIO SANDRO VIEIRA MENDES
672.593.752-72
Presidente da Câmara Municipal





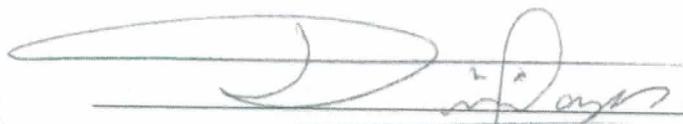

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 84.139.633/0001-75, relativos à Assessoria e Consultoria Contábil na **Regularização Previdenciária do Município, no levantamento de informações junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), do período que compreende de 01/2008 a 03/2013; retificação de dados via Programa Gerador de Recolhimento/Informações ao FGTS e a Previdência Social (GEFIP/SEFIP), com a utilização da Assinatura Digital do Escritório Contratado; Parcelamento de Débitos afim de Emissão da Certidão Positiva com Efeito Negativa Junto ao fisco previdenciário; em conformidade a nota fiscal de prestação de serviços nº 00413 Série "A-1" de 10/04/2013.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Eldorado do Carajás-PA, 19 de abril de 2013.




DIVINO ALVES CAMPOS
CPF nº 187.248.091-87
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA
Av. Amazonas nº 41 Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA - F-94 3315 1664
RECONHECIMENTO Nº 023868
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
1) DIVINO ALVES CAMPOS
Eldorado do Carajás - 19 de junho de 2013. Em Test. umip da verdade.
Debora Taliane G. Chaves
DEBORA TALIANE GONÇALVES CHAVES - Escrevente
----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
APTIDÃO DE DESEMPENHO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130005**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº **83.211.391/0001-10**, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil no registro dos fatos Contábeis, Prestação de Contas em meio magnético e eletrônico ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, Prestação de Contas de Convênio junto às instituições e Órgãos Concedentes e/ou Órgãos de Controle (TCE/PA, TCU, etc)**, durante o ano de 2013.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Araguaia -PA, 23 de Janeiro de 2014.


PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
CPF nº 443.471.709-04
Prefeito Municipal







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 11.562.704/0001-74

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APTIDÃO DE DESEMPENHO ORIGEM: CONTRATO Nº 20130007

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, via do Profissional **JAILSON RIBEIRO PONTES**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins sob o nº CRC TO 001484/O-9 e inscrição Secundária no Estado do Pará, prestou serviços à este **Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº **11.562.704/0001-74**, relativos à **Assessoria e Consultoria Contábil no registro dos fatos Contábeis, Prestação de Contas em meio magnético e eletrônico ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará/TCM-PA, Prestação de Contas de Convênio junto às instituições e Órgãos Concedentes e/ou Órgãos de Controle (TCE/PA, TCU, etc)**, durante o ano de 2013.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa e o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Araguaia -PA, 23 de Janeiro de 2014.


CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ
CPF nº 365.320.962-53
Secretária Municipal de Saúde







**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**
CNPJ 83.211.417/0001-20 - Rua Magalhães Barata, s/n
CEP 68535-000 - Palestina do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONSULTE CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, regularmente inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 05.028.275/0001-57, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 941, bairro Centro, na cidade de Araguatins, Estado de Tocantins, prestou serviços à esta **Prefeitura Municipal de Palestina do Pará**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.211.417/0001-20, relativos à Assessoria e Consultoria Contábil na **Regularização Previdenciária do Município, no levantamento de informações junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), do período que compreende de 01/2009 a 03/2013; retificação de dados via Programa Gerador de Recolhimento/Informações ao FGTS e a Previdência Social (GEFIP/SEFIP), com a utilização da Assinatura Digital do Escritório Contratado; Parcelamento de Débitos afim de Emissão da Certidão Positiva com Efeito Negativa Junto ao fisco previdenciário.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palestina do Pará-PA, 30 de abril de 2013.


MARIA RIBEIRO DA SILVA
CPF nº 336.592.301-20
Prefeita Municipal





